CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Catarina Queiroz
Consultora Jurídica
Mat. 6023

CONTRATO CMS Nº 018/2014
PROCESSO DE ORIGEM CMS Nº 01020/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS** E O SR. **MÁRIO VIDAL ALBAN.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS**, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO CÂMARA**, devidamente autorizado pelo art. 36, incisos I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e o Sr. **MÁRIO VIDAL ALBAN,** solteiro, economista, portador do RG nº 00554.683-49, expedido pela SSP/BA, e do CPF/MF sob o nº 000.227.805-72, residente e domiciliado à Rua Teixeira Leal, nº 146, Apto. 601, bairro da Graça, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob a seguintes cláusulas e condições, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas informações exaradas no processo **CMS PR01818/2015**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas nºs 403 e 503, no Edifício Eduardo de Moraes Martins, nº 23/25, Centro, Rua Chile, nesta Capital, identificado no **CONTRATO** inicial, de propriedade do **LOCADOR**, por mais 12(doze) meses, **contados de 21 de novembro de 2015**.

10

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Catarina Queiroz
Consultora Jurídica
Mat. 6023

CONTRATO CMS Nº 018/2014
PROCESSO DE ORIGEM CMS Nº 01020/2014

§1º – nos termos do §2º, da Cláusula Terceira do **CONTRATO** inicial, fica pactuado o aceite da renovação, aplicando o índice de correção no período de 1,1001275%(um, vírgula um, zero, zero, um, dois, sete, cinco por cento) do IPC/FGV sobre o valor do aluguel vigente, passando o mesmo de **R$ 1.000,00(um mil reais)**, para **1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos centavos)** mensais no período aqui ajustado.

§2º – O **LOCADOR**, com relação ao bem imóvel objeto de locação neste **CONTRATO**, fica isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, enquanto perdurar a **LOCAÇÃO**, nos termos do art. 83, inciso VIII, da Lei Municipal nº 7.186/06 (Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador). **Para fazer jus a esta isenção o LOCADOR deve apresentar requerimento junto à Secretaria de Fazenda do Município – SEFAZ, nos termos do que reza o art. 35 do mesmo diploma legal citado.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 01.031.016.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, elemento de despesa 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do orçamento vigente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificação:

Ficam ratificadas e em plena vigência, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** firmado em 21 de novembro de 2014, inclusive suas modificações posteriores, não atingidas por este instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Catarina Queiroz
Consultora Jurídica
Mat. 6023

CONTRATO CMS Nº 018/2014
PROCESSO DE ORIGEM CMS Nº 01020/2014

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas que também assinam o presente Termo, para que produzam seus legais efeitos.

Salvador, 23 de novembro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE S. B. CÂMARA

LOCATÁRIA

MÁRIO VIDAL ALBAN

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

CPF: 827/383/005-53

CPF: 017/896/305-41

f) o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
g) a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
h) a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
i) os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário:	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista:	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

QUADRO 02: CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
27/02/2016 sábado	Devolutivas - Propostas e Sugestões
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
08/03/2016 terça	Devolutivas - Propostas e Sugestões
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final – Parte I
05/04/2016 terça	PL Final – Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL
20/04/2016 quarta	APROVAÇÃO

Todas as Audiências serão realizadas das 8h30min às 13h no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederam ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. PR01020/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA	MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO	Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edf. Eduardo de Morais, nesta Capital, para alocação de setores da CMS.
PRAZO	12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015.
BASE LEGAL	Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91
VALOR MENSAL	R$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	23/11/2015.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Mário Vidal Alban – Contratada
TESTEMUNHAS	Marinilda Santos Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
BASE LEGAL	Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais informações exaradas no Processo CMS nº PR01004/2015.
VALOR MENSAL ESTIMADO	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA	25/11/2015
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
TESTEMUNHAS	Marinilda Santos Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10.

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."
Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

Prefeitura vem conseguindo honrar com seus compromissos. Em seguida, mencionou o aumento da alíquota do ICMS que estava para ser aprovada na Assembleia Legislativa e prejudicaria os mais pobres. O orador, vereador Hilton Coelho, concluiu dizendo que o tempo de discussão do Projeto foi pequeno, mas que a fala do vereador Moisés Rocha o tinha convencido em parte, razão pela qual, na votação, o PSol adotaria a posição de abstenção. Findas as discussões, o Projeto de Lei n. 397/2015 foi votado e aprovado até a Redação Final. Retomados os Registros, o vereador Gilmar Santiago associou-se aos edis que repudiaram a atuação do presidente da Câmara dos Deputados na tentativa de *impeachment* presidencial e criticou a liderança da Oposição naquela Casa por fazer sua defesa velada. Disse ser natural haver diferenças políticas, o que se distingue da tentativa golpista que via nessa ação, e lembrou que o presidente da Câmara Federal responde por denúncias sobre contas bancárias na Suíça, o que tornava questionável a legitimidade que a ele atribuíam para destituir a Presidente regularmente eleita. Concluiu comentando sobre a celebração pelo Dia Municipal das Fanfarras, realizada no último domingo, na Praça Municipal, e agradecendo à Casa pelo apoio prestado a esse evento. O vereador Luiz Carlos Suica falou sobre o Conselho Tutelar, que funciona através de pessoas que nem teriam a obrigação de prestar tal serviço. Lamentou que, pela falta de investimento público, não houvesse um maior sentimento de pertencimento por parte desses agentes, cujo trabalho carece de segurança, e destacou que, diferente de outras épocas, em que se usava o órgão para fazer política, o trabalho atualmente realizado é sério e necessita ser fortalecido. Sobre os acontecimentos em torno da Presidente da República, pediu que o povo não aceitasse o que se vem tentando fazer, observou que a corrupção é um problema antigo e lembrou episódios ocorridos em outros governos, afirmando que o PT tem um forte legado para o País e que o Brasil precisa ser passado a limpo. O vereador Luiz Carlos de Souza disse que o Brasil passava por um momento difícil na política, com a tentativa de *impeachment* da Presidente, e que a imprensa estava esquecendo de abordar o grave problema da microcefalia. Lembrou que Salvador ocupa o quarto lugar em casos da doença e que o Ministério da Saúde apontou o zica vírus como seu causador, ressaltando que os agentes de endemias, assim como a população, são muito importantes para o controle do vírus, que também é transmitido pelo mosquito *aedes aegypti*. Disse se preocupar com a relação entre o secretário municipal de Saúde e os agentes de endemias, afirmando que eles vinham sofrendo punições devido à greve legítima que fizeram, e pediu que o secretário tivesse menos rigidez ao tratar desse assunto e ouvisse mais as pessoas para que pudesse realizar um bom trabalho para toda a sociedade. O vereador Pedrinho Pepê criticou a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) por não ter feito o trabalho na Avenida Edgar Santos antes da obra de revitalização lá realizada há poucos meses, afirmando que é preciso ter mais consciência e pensar na população e moradores da região. O vereador Odioswaldo Vigas ratificou o não aos golpistas, em defesa da democracia e em nome do PDT. Disse que, se fosse no parlamentarismo, certamente já se teria convocado novas eleições por todos estarem em suspeição e mencionou o artigo de Karla Borges, sobre a situação no cenário nacional, intitulado "*Impeachment* ou Retaliação?". Em seguida, comentou sobre a saúde pública, lembrando de sempre ter falado, quando nas discussões sobre a dengue, que o Governo tinha perdido a luta para o mosquito transmissor, e defendendo a necessidade de se acabar com ele. Por fim, observou ter sido votado o IPTU dos idosos, um projeto seu desde 2013. O vereador Moisés Rocha destacou a importância de se participar do processo eleitoral de conselheiros tutelares. Em seguida, apresentou lista contendo o número de políticos cassados por partido, observando que o DEM, o PMDB e o PSDB estavam nas primeiras posições, e o PT, na nona posição, e ressaltando que esse fato não lhe orgulhava, embora o PT estivesse numa posição melhor do que aqueles que, atualmente, vinham falando sobre moral e ética. Considerou que era importante a população saber desses dados e que o presidente da Câmara dos Deputados mentiu sobre a titularidade de contas no exterior. Criticou o País onde se encontra cocaína no helicóptero de um político e nada acontece, e comentou sobre o dinheiro recebido da empresa UTC Engenharia, questionando por que o tesoureiro do senador Aécio Neves não estava preso. O vereador Amando Lessa comentou o surto de microcefalia associado à ação do mosquito *aedes aegypti*, dizendo que o fenômeno mostra a importância dos agentes de saúde e de endemias. Criticou o tratamento que esses profissionais recebem das Secretarias municipais de Gestão e da Saúde, com salários cortados e carência de equipamentos, e opinou que os secretários dessas Pastas deveriam explicar a perseguição que fazem aos agentes, a quem foram dadas metas impossíveis de serem cumpridas, abrangendo domingos e feriados. Observou que os gestores são transitórios, enquanto os agentes são permanentes, e concluiu desejando que o surto de doença fosse contido. O vereador Silvio Humberto solidarizou-se a todos os que lutam pelos agentes de saúde e de endemias, como o Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Bahia (Sindacs). Também repudiou o tratamento dado a esses trabalhadores, observando que são pessoas pobres que se dedicam aos mais pobres, opinando que as privações sofridas se dão em represália por sua luta de classe e lembrando que o surto de microcefalia na Cidade pede a atuação deles. Reiterou crítica à Reforma Tributária e às tentativas de reparo de seus efeitos, e disse que seu Projeto de Indicação sobre a correção monetária em favor dos contribuintes, para evitar a sua saída da margem de isenção, seria acatado pelo Executivo. Nada mais havendo, o Senhor presidente Kiki Bispo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Aladilce Souza, Leo Prates e Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.528/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, RESOLVE:

Exonerar GABRIELA CRISTINA LIMA DE AGUIAR, cad. 15.510, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar G 20, Classe CC 10, a partir de 1º de dezembro de 2015. Salvador, 14 de dezembro de 2015.

ATO N.º 1.529/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, RESOLVE:

Exonerar FELIPE DOS SANTOS SILVA, cad. 14.790, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar G 10, Classe CC 10, a partir de 1º de dezembro de 2015. Salvador, 14 de dezembro de 2015.

ATO N.º 1.530/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, RESOLVE:

Exonerar MOISES RUBENS MACEDO SANTOS, cad. 15.882, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar G 10, Classe CC 10, a partir de 1º de dezembro de 2015. Salvador, 14 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1.531/2015 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010, de 22 de novembro de 2010, RESOLVE:

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar, Classe CC 10, na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
LEON ALMEIDA DE OLIVEIRA	15.874	G 16	G 26	01/12/2015
VALFREDO SOUZA ALVES	14.310	G 08	G 28	01/12/2015
ELIAS SILVA BARRETO	14.481	G 10	G 20	01/12/2015
JOSÉ CARLOS SANTIAGO SILVA	14.104	G 04	G 29	01/12/2015
EDVALDO SANTOS RAMOS	14.098	G 20	G 24	01/12/2015

Salvador, 14 de dezembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

•RETIFICAÇÃO

No resumo do ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 018/2014, publicado no DOL de 01 de dezembro de 2015, página 8.

Onde se lê:

"...locação de salas nºs 403 e 503, no Edifício Eduardo de Morais, nº 23/25, Centro, Rua Chile, nesta Capital, para alocação de setores da CMS".

Leia-se:

"...locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edifício Prof. Eduardo de Moraes, nesta Capital..."

PROCESSO DEFERIDO

Licença Especial para Usufruir

Cadastro	Servidor	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
2.050	Angélica Conceição Batista de Almeida	2218/2015	6º	01/01/2016 a 30/01/2016 (30 dias)

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: **ABONO PERMANÊNCIA**

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.006	JOSÉ GUILHERME SANTIAGO	2.270/2015

Ano Base: 2015

Unidade Gestora
200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador

Gestão
00001 Gestão Geral

Evento
400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
000.227.805-72 MARIO VIDAL ALBAN

Endereço Credor
RUA TEIXEIRA LEAL 146 AP 601 - GRACA - SALVADOR - BA - 40150050

Número
2015NE000356

Data Referência
23/11/2015

Processo
1020/2014

Nota Empenho Original

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho
2015PE000536

Modalidade Empenho
Estimativo

Empenho Centralizado
Não

Valor
2.154,84 (Dois Mil Cento e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Grupo Programação Financeira
031 Poder Legislativo

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
07 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
LOCAÇÃO DAS SALAS DE Nº 403 E 503, LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO EDUARDO DE MORAES, RUA CHILE Nº 23/25, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO DESTA CMS, ACRESCIDAS AS TAXAS DE CONDOMÍNIO, LUZ, ÁGUA E ESGOTO. CONFORME CONTRATO Nº 018/2014 E DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PROCESSO Nº 38/2014. PRIMEIRO TERMO ADITIVO/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1818/2015.

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
Fiscal	20002	01 031 0016 0503 200132	0.1.00.000000	33.90.36.01

Cronograma Desembolso

Janeiro		Fevereiro		Março	
Abril		Maio		Junho	
Julho		Agosto		Setembro	
Outubro		Novembro	2.154,84	Dezembro	

Descrição Itens

Item	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Paulo Sérgio Sá Bittencourt Câmara
Ordenador Primário

José Cabral Ferreira
Ordenador Secundário

José Vitor F. Penas Seara
Coordenador de Contabilidade
Mat. 10.[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Nota Empenho

37 46

Ano Base: 2015

Unidade Gestora
200002 UG CMS - Câmara Municipal do Salvador

Gestão
00001 Gestão Geral

Evento
400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Credor
000.227.805-72 MARIO VIDAL ALBAN

Endereço Credor
RUA TEIXEIRA LEAL 146 AP 601 - GRACA - SALVADOR - BA - 40150050

Número
2015NE000356

Data Referência
23/11/2015

Processo
1020/2014

Nota Empenho Original

Referência Legal
Lei 8666/93

Pré-Empenho
2015PE000536

Modalidade Empenho
Estimativo

Empenho Centralizado
Não

Valor
2.154,84 (Dois Mil Cento e Cinqüenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Grupo Programação Financeira
031 Poder Legislativo

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato

Modalidade Licitação
07 Não Aplicável

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Contrato SICOP

Histórico
LOCAÇÃO DAS SALAS DE Nº 403 E 503, LOCALIZADAS NO EDIFÍCIO EDUARDO DE MORAES, RUA CHILE Nº 23/25, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃO DESTA CMS, ACRESCIDAS AS TAXAS DE CONDOMÍNIO, LUZ, ÁGUA E ESGOTO. CONFORME CONTRATO Nº 018/2014 E DISPENSA DE LICITAÇÃO COM PROCESSO Nº 38/2014. PRIMEIRO TERMO ADITIVO/2015 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1818/2015.

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
Fiscal	20002	01 031 0016 0503 200132	0.1.00.000000	33.90.36.01

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro 2.154,84	Dezembro

Descrição Itens

Item	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Paulo Sérgio Sá Bittencourt Câmara
Ordenador Primário

José Cabral Ferreira
Ordenador Secundário

José Vitor F[illegible]nas Seara
Coordenador de Contabilidade